



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4846 - Segunda-feira, 22 de setembro de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 22 de setembro de 2014 Publicação: Terça-feira, 23 de setembro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.776, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.500.000,00".**

DECRETO Nº 18.776, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225\\_ce\\_105913\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225_ce_105913_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor PODALIRIO VAZ DE FRAGA, 69756.7, falecido(a) em 05/05/1997, Estatutário, Pintor, OP-1.13.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 164, de 23/01/1989, modificado pelo 532, de 27/11/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/01/1956, o Ato 3625, de 21/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal de, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 009149-0200/13-7, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a LÉLIA ROSA, 69756.7, CPF 473.021.940-68, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de insalubridade de grau médio (20%) - Ato 581, de 16/10/92, modificado pelo Ato 692, de 05/11/2001 (processo 003.002529.90.4); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.666.370-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 370 80, através do Ato 160, de 11/09/2014, (processo(s) 009.003947.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor GENTIL MARCOS DE SOUZA, 69490.6, falecido(a) em 15/06/1999, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1019, de 19/12/1988, modificado pelo 302, de 21/07/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/02/1956, o Ato 134, de 04/02/2013, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 9015-0200/13-2, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a OTILIA MARIA ALVES, 69490.6, CPF 519.094.990-72, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 066 496 020 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 678 38, através do Ato 167, de 11/09/2014, (processo(s) 009.003989.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor FERNANDO GUIMARÃES, 69392.6, falecido(a) em 9/1/1991, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.C.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 384, de 12/06/90, modificado pelo 425, de 10/09/99, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/3/1966, o Ato 3187, de 05/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal de e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 009144-0200/13-3, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a JULIA MERCEDES BICCA GUIMARÃES, 69392.6, CPF 676.141.400-87, cônjuge, com base no

artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 054 673 140 - 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 360 25, através do Ato 164, de 11/09/2014, (processo(s) 009.003988.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 363/14, que designou servidores para constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal de Porto Alegre, excluindo a servidora CINÉIA DOS SANTOS, 1058320/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração, e incluindo os servidores ZILMINO JACEDIR TARTARI, 1196308/1, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Contador, e LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, como suplente desta, e RONALDO ENDLER, 825016/3, Oficial-de-Gabinete, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor, MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor, ambas da Secretaria Municipal de Administração; CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação; JOSÉ MARIO STEFFEN, 1187864/1, Administrador, da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico e Orçamento, através da Portaria 437, de 18/09/2014 (Processo 001.019286.14.7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2906 de 04/09/2014 (Processo 001.060523.09.3).

**CONCEDE**, a DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, gratificação de quebra de caixa, em substituição a MARISTELA EMIKA SAITO, 225839, por motivo de férias, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2933, de 08/09/2014 (processo 001.027607.14.3).

**CONCEDE**, a ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2911 de 05/09/2014 (Processo 001.008843.14.7).

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 518 – ARQUITETO, conforme Edital de abertura 87/2014, a contar de 17 de setembro de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 17 de janeiro de 2015, através da Portaria 3031 de 18/09/2014 (processo 001.011532.14.7).

**DESIGNA** NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3041, de 19/09/2014 (processo 001.028038.14.2).

**EXONERA**, a pedido, CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2907, de 04/09/2014 (processo 001.020927.14.2).

**EXONERA**, a pedido, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC 11370003, do Gabinete do Secretário 27002001, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2980, de 11/09/2014 (processo 001.001524.14.3).

**EXONERA**, a pedido, JARDEL DA ROCHA FURTADO, 1236326/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2914, de 05/09/2014 (processo 001.020930.14.3).

**EXONERA**, a pedido, ALECO CARDOZO MENDES, 1220144/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Área de Gestão Técnica, 27808001, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2990, de 15/09/2014 (processo 001.030614.14.7).

**EXONERA** MAURICIO REIS NOTHEN, 1173162/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Gestão Técnica (27808001), da

Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA, a contar de 02/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2957, de 10/09/2014 (processo 001.030618.14.2).

**EXONERA**, a pedido, CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/06, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional, 27629002, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2984, de 12/09/2014 (processo 001.001533.14.2).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, HELIANA MARCIA TAVARES SCHIEHL, 2º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3034 de 18/09/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA ELIANE FRIEDL**, 87054/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo, do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária (009717003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 15/08/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2941, de 10/09/2014 (processo 001.018059.14.7).

**RELOTA ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA**, 790361/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/09/2014, com base legal no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3039, de 19/09/2014 (processo 001.031736.14.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CLAUDIA REGINA HENTGES, Médico Especialista – Neonatologia – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2817, disponibilizada no DOPA em 22/08/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3033 de 18/09/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES, Médico Especialista – Psiquiatria Infantil – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2289, disponibilizada no DOPA em 01/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3035 de 18/09/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA**, 1221434/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/05/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2832 de 17/09/2014 (Processo 001.019225.14.8).

**CONVOCA FELIPE CEZAR CABRAL**, 1201646/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2841 de 17/09/2014 (Processo 001.031364.14.4).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora EDNA MARIA FEITOSA VIEIRA, 28106.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo carregar peso maior que 03Kg, trabalhar curvada ou com atividades que exijam esforços com a coluna, na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 31/07/2014 a 31/01/2015, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 16/09/2014 (processo 001.041176.13.8).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA, 47782.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades grandes esforços físicos como correr ou conter alunos, não deve carregar peso maior que 05Kg, nem deambular longas distâncias, a contar de 28/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 16/09/2014 (processo 001.028105.13.3).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 805, de 09/09/2014 (processo 001.027256.13.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGER HALLA, 58578.9/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia da Abrasco, de 05 a 11 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 837, de 09/09/2014 (processo 001.025319.14.0).

**AUTORIZA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI**, 48449.3/05, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do II Workshop Terapia Celular: Práticas de Laboratório, de 13 a 15 de agosto de 2014, em Belo Horizonte/MG sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 14/08/2014 (processo 001.025314.14.9).

**AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA**, 48186.8/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Avaliação da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, de 19 a 22 de agosto de 2014 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 22/08/2014 (processo 001.025323.14.8).

**AUTORIZA REGINA MOREIRA SOARES**, 47742.7/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar da III Jornada de AS-TSB, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 839, de 09/09/2014 (processo 001.024541.14.1).

**AUTORIZA ANCILA MARIA PIERDONA**, 197753/1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 70º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 02 a 05 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 739, de 28/08/2014 (processo 001.025876.14.7).

**DESIGNA RAVENNA GONÇALVES SANTOS**, 984283/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 08/08/2014 a 19/08/2014, através da Portaria 816, de 27/08/2014.

**DESIGNA EVANIR GIROLETTI BIANCHI**, 541877/01, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, Assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 16/07/2014 a 27/07/2014, através da Portaria 814, de 27/08/2014.

**DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER**, 310430/01, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 541877/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 16/07/2014 a 27/07/2014, através da Portaria 815, de 27/08/2014.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Cristo da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 552 de 11/09/2014 (formulário 2320).

**CONCEDE**, a ANILDA CARDOSO DA SILVA, 19170.2/1, operário celetista, Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Cristo da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2009, com base legal no artigo 192, da consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 553 de 11/09/2014 (formulário 2321).

**CONCEDE**, a JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico de Enfermagem/Salas Assistenciais/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 555, de 11/09/2014 (formulário 820).

**CONCEDE**, a JANAINA LIMA BRUM DE OLIVEIRA, 123124.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico em Enfermagem/Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 556, de 11/09/2014 (formulário 2320).

**CONCEDE**, a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo, ES-1.29.NS, Unidade Básica Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 557, de 11/09/2014 (formulário 7261).

**CONCEDE**, a CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 122564.2/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Unidade Básica de Saúde Ceres/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 574 de 16/09/2014 (formulário 7268).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/08/2014, em relação a ROSANGELA TEREZINHA DAS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 50, de 13/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 540, de 11/09/2014 (formulário 7261).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2014, em relação a IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3/4, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 292, de 21/05/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551, de 11/09/2014 (formulário 2320).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2014, em relação a JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368.7/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128, de 27/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 554, de 11/09/2014 (formulário 820).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/07/2014, em relação a MARIA DE FATIMA SCHRODER, 45317.4/2, médico clínico geral ES-1.24.EXmed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877, de 16/09/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 559, de 12/09/2014 (processo 001.027660.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/07/2014, em relação a MARILU NASCIMENTO GALVANI, 23015.0/1, auxiliar de cozinha AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 246, de 11/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560, de 12/09/2014 (processo 001.003732.13.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, a afastar-se do Município para participar dos 62º Jogos Universitários Brasileiros, de 29/10 a 09/11/2014, na cidade de Aracaju/SE, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 18/09/2014.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo; LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/1, Assistente Administrativo; e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo; para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013. Tais servidores no período de 23/09/2014 a 23/10/2014 realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Através da Portaria 038 de 18/09/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1389 de 11/09/2014, em relação a ELAINE ELIZABETH EMERIN, 703841, assistente administrativo, da Gerência de Serviços Compartilhados; que cessou a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, na parte referente ao nível, que passa de 04 para 06 e a data, que passa de a contar de 01/07/2012 para a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1627 de 19/09/2014 (processo 003.000342.14.9).

**MODIFICA** a Portaria 1390 de 11/09/2014, em relação a ELAINE ELIZABETH EMERIN, 703841, assistente administrativo, da Gerência de Serviços Compartilhados; que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, na parte referente à data, que passa de a contar de 01/07/2012 para a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1628 de 19/09/2014 (processo 003.000342.14.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105/02, auxiliar de serviços gerais, a contar de 08/09/2014, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 502 de 17/09/2014 (processo 004.000445.11.8).

**FAZ CESSAR** a contar de 08/09/2014, em relação ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105/02, auxiliar de serviços gerais, os efeitos da Portaria 65, de 09/02/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 503 de 17/09/2014 (processo 04.000445.11.8)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 289, de 17/09/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
320356	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	04/08/2009 A 03/08/2014	EFETIVO	04
439736	TATIANA CARDOSO BITTENCOURT	24/08/2009 A 23/08/2014	EFETIVO	03
760046	MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	27/08/2009 A 26/08/2014	EFETIVO	03

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 288, de 17/09/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763527	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	04/08/2011 A 03/08/2014	EFETIVO	04
763497	LEILA ROSANE OLIVEIRA	04/08/2011 A 03/08/2014	EFETIVO	04
757930	MARIO GASTÃO SOARES DE LUCENA	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757862	LUIZ CARLOS MOLLER	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
164012	CRISTINE SANTANA GAYA	05/08/2011 A 04/08/2014	EFETIVO	04
763564	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	05/08/2011 A 04/08/2014	EFETIVO	04

763485	JENNIFER ALLES SINHORELLI	05/08/2011 A 04/08/2014	EFETIVO	04
539688	LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES	05/08/2011 A 04/08/2014	EFETIVO	04
539494	VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO	05/08/2011 A 04/08/2014	EFETIVO	04
705771	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	07/08/2011 A 06/08/2014	EFETIVO	08
658495	JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	11/08/2011 A 10/08/2014	EFETIVO	08
761830	TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELES	12/08/2011 A 11/08/2014	EFETIVO	05
327661	ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	15/08/2011 A 14/08/2014	EFETIVO	04
502926	VERA REGINA BELTRÃO DO AMARAL	15/08/2011 A 14/08/2014	EFETIVO	04
762043	VERA LÚCIA GOMES	15/08/2011 A 14/08/2014	EFETIVO	04
758581	ADEMIR DOS SANTOS GOULART	17/08/2011 A 16/08/2014	CLT	11
761555	MARCILENE ROHR	20/08/2011 A 19/08/2014	EFETIVO	06
1139282	ROSÂNGELA GERZSON DE BRITTO	29/08/2011 A 28/08/2014	EFETIVO	01
763588	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	29/08/2011 A 28/08/2014	EFETIVO	06
757898	MARIA ELIZABETH HELM	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757849	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757953	PAULO JERÔNIMO MARIANO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757990	SANDRA MARIA NUNES	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
758027	VIRIATO VIEIRA	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
758064	JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
758090	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
394182	EDISON BARONCCINI	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757837	LIEGE MARQUES ANGELO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757813	JORGE ANTÔNIO NUNES DE AZEVEDO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757801	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757746	IARA MARIA VARGAS	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757710	GERSON FERREIRA FILTER	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757692	ELI DANILO THOME	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757679	CELINA IGNACIO DE SOUZA	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
449687	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
757667	CÉLIA DA SILVA PINTO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12
59307	NEWTON GERALDO ROSADO	01/09/2011 A 31/08/2014	CLT	12

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão específica criada para tratar a gestão do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, durante o período de 22/09/2014 a 20/11/2014, através da Portaria 290, de 18/09/2014 (Processo 007.003896.14.5).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	806484	Coordenadora
JÚLIA ELISABETH OBST	763850	Representante
<b>ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	993703	Representante
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
LÚCIA HELENA DE SOUZA	762511	Representante
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
DANIELA VENDRUSCOLO PASINI	764192	Representante
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
SIMONE INÉS TEDESCO	762584	Representante
IVAM MARTINS DE MARTINS	302482	Representante
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
CASSIÊ ADRIANA PEREIRA	759457	Representante
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>		
ROCHELE SCOTT MARINHO	943750	Representante

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a coordenadora da Comissão Especial de Cuidado dos Animais - CECAE, que passa a ser ALINE CANTOS PIRES, 852-4. Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação, contudo terá efeitos retroativos a 01 de setembro de 2013, através da Portaria 65/2014, de 08/09/2014.

**DESIGNA** KATIELI WIEMER, 1815-5, para integrar a Comissão Especial de Cuidado dos Animais - CECAE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contudo terá efeitos retroativos a 01 de setembro de 2013, através da Portaria 65/2014, de 08/09/2014.

**DESIGNA** TIAGO ANDRÉ DA SILVA R. RODRIGUES, 751.0, para integrar, como suplente dos integrantes do SEMAPI, a Comissão Processo de Verificação de Danos - PVD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de setembro de 2014, através da Portaria 66, de 10/09/2014.

**DISPENSA**, a contar de 01 de setembro de 2013, FERNANDA BUSATO BECHELIN, 1813-9, de suas atividades juntamente à Comissão de Cuidado dos Animais da EPTC, através da Portaria 64/2014, de 08/09/2014.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.020288.14.0** - DEFERE o pedido de recesso formulado pelo estagiário ALEX MIRANDA SANTANA, 1199072 01, que desempenhou suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto Municipal 16.132/2008. A remuneração deve ser proporcional ao período contratual, compreendido entre 24/10/2013 a 21/04/2014.

**Processo 001.019213.14.0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/07/2014 a 31/07/2014, efetuado por MATEUS FRACASSO DE ARAÚJO, 1231774/01, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.029795.14.1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por VANESSA BARBIERI CAMPAGNOLLO, 1233866/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.004425.14.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor CLEBER DA SILVA LEMOS, Assistente Administrativo, 561049/01, exercendo suas atividades no NÚCLEO DE AUDITORIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL/GRSS/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 001.030464.14.5** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor JOÃO BATISTA JUNG, Apontador, 282914/01, exercendo suas atividades na EQUIPE DE MATERIAL/HPS/SMS, por falta de amparo legal.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.031621.14.7** - DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.0002550.14.8** - DEFERE, em 16/09/2014, em relação ao servidor CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037, assistente administrativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 2685 dias:  
Pelvale Comercio de Papeis Ltda. - Epp: 14/05/2005 a 05/06/2008;  
Indústria de Alimentos Kodama Ltda: 08/10/2008 a 15/08/2009;  
Central de Distribuição Ofertão de Alimentos Ltda: 16/08/2009 a 10/09/2009;  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 17/09/2009 a 01/11/2012;  
Cici: 01/12/2004 a 31/01/2005.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001539.14.0** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por NÁDIA WERESZKO SILVANO, 993909, Técnico Social - Assistente Social, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/06/1992 a 18/04/2010

Total averbado: 6057d = 17a 10m 02d

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001515.14.4** – DEFERE, em 17/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ENICE DA SILVA XAVIER, 18776.0, servidora aposentada, a contar de 01/09/2014.

**Processo 009.002580.14.4** – DEFERE, em 17/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GILBERTO MENDES RODRIGUES, 26082.7, servidor aposentado, a partir de 01/09/2014.

**Processo 009.003079.14.7** – DEFERE, em 17/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IRIA MARIA GUTERRES DA ROCHA, 76791.0, servidora aposentada, no período de 01/09/2014 à 24/07/2019.

**Processo 009.002774.14.3** – DEFERE, em 15/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IEDES SCHUSTER, 30489.2, servidora aposentada, no período de 01/09/2014 a 17/06/2019.

**Processo 009.002891.14.0** – DEFERE, em 17/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por BENTO ROBERTO DE ABREU PORTO, 5312.3, servidor aposentado, a contar de 01/09/2014.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002799.14.6** – DEFERE, em 17/09/2014, a contar de 01/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LOURDES CAFRUNI ANDRE, 5222.2/01-1, pensionista.

**Processo 009.004469.13.5** – INDEFERE, em 10/09/2014 a solicitação de verificação de cálculos de pensão e revisão dos pagamentos, apresentada por NEUSA BEATRIZ MATOS CHRISTMANN, filha de EVA DA SILVA MATOS, 62309.2/03-1, pensionista, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002452.14.6** – INDEFERE, em 17/09/2014, a solicitação a isenção de imposto de renda, apresentada por pensionista RONY SEDANO RUIZ, 233976, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003053.14.8** - INDEFERE, em 18/09/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.003053.14.8, pelo servidor DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 22951.1, Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003209.14.8** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial, do servidor ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 16863.7, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 13/2014 Terapeuta Ocupacional/Serviços de Atendimento Especial DST-AIDS/SMS – Secretaria Municipal de Saúde, de 12/09/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 13/2014 Terapeuta Ocupacional/SAE/SMS – Secretaria Municipal de Saúde, de 12/09/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225\\_ce\\_105872\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225_ce_105872_1.pdf)

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**



**RATIFICA** a convocação do servidor ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA, 701650, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1983, de dezembro de 1985 a janeiro de 1991, de junho a agosto de 1991, de julho de 1992 a fevereiro de 1998, de março de 1999 a junho de 2000, de abril de 2001 a janeiro de 2002, de novembro de 2002 a janeiro de 2004, de junho de 2006 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, de dezembro de 1985 a janeiro de 1991, de junho a agosto de 1991, de julho de 1992 a fevereiro de 1998, de março de 1999 a junho de 2000, de abril de 2001 a janeiro de 2002, de novembro de 2002 a janeiro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de julho de 1992 a março de 1994, de setembro de 1994 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a abril de 1997, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002183.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983, de dezembro de 1985 a janeiro de 1991, de junho a agosto de 1991, de julho de 1992 a fevereiro de 1998, de março de 1999 a junho de 2000, de abril de 2001 a janeiro de 2002, de novembro de 2002 a janeiro de 2004, de junho de 2006 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: julho de 1992 a março de 1994, de setembro de 1994 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a abril de 1997.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 151/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor OLÍMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a setembro de 1987, abril de 1989 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a setembro de 1987, abril de 1989 a junho de 2014, bem como para Serviço Noturno no período de julho a outubro de 1982, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.001844.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a setembro de 1987, abril de 1989 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de julho a outubro de 1982.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 158/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003, DE SETEMBRO DE 2014

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Local.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o artigo 7º do Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo; e
- considerando a especificidade dos trabalhos realizados no âmbito das unidades da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Local,

#### RESOLVE:

I - Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores, em efetivo exercício da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Secretaria de Governança Local, o intervalo intrajornada de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

II - Fica revogada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 22 de agosto de 2014.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 283/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul - inscrição número 262; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Assessoramento;

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 284/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:  
- Creche Balão Mágico - inscrição número 114.  
A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:  
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;  
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos acima de 60 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 285/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:  
- Sociedade Espírita Lar de Jesus - inscrição número 124.  
A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:  
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 286/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a retificação da Resolução 280/2014, que aprova a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Instituição Social Dona Cristina – inscrição número 261; inscrição aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:  
\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 287/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Casa de Acolhimento de Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social da Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, para execução de 30 metas no Serviço de Acolhimento de Indivíduos desta modalidade, a ser conveniado com a FASC a contar de 1º de janeiro de 2015, em substituição ao convênio de Casa de Convivência da referida entidade, que vigora até 31/12/2014.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO 04/2014

Altera o 1º passo da fórmula de cálculo mensal do Indicador 6 e o anexo 8 da Instrução nº 06/2013, de 31/12/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002.

#### ESTABELECE:

Art.1º Fica alterado o primeiro passo da fórmula de cálculo do Indicador 6: Prazo médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária, do art. 2º da Instrução nº 06/2013, de 31/12/2013, para:

1º Passo: Cálculo da Média e Desvio Padrão do Prazo de Envio de Requerimento para Compensação Previdenciária. Somatório do número de dias de tramitação dos processos, da data do retorno dos processos após a homologação do TCE (registrado no Sistema GPA) ou da data da publicação do registro pelo TCE, nos casos em que a homologação ocorre por processo eletrônico, até a data do envio dos requerimentos ao INSS (registrado no Sistema Comprev), dividido pelo número de requerimentos enviados no mês.

Art.2º O anexo 8 fica alterado, passando a vigorar conforme publicado nesta Instrução.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

Anexo 8

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225\\_ce\\_105831\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1225_ce_105831_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 104/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

**CNPJ:** 92.812.049/0002-48.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

**PROCESSO 001.035846.13.5**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 96/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II.

**CNPJ:** 92.726.819/0011-20.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 70.543,00 (Setenta mil, quinhentos e quarenta e três reais).

**PROCESSO 001.025627.12.0**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 111/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto Popular de Arte Educação.

**CNPJ:** 02.564.662/0001-10.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

**PROCESSO 001.030559.13.8**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 101/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Casa do Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 75.882,21 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

**PROCESSO 001.044116.12.8**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 103/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

**CNPJ:** 92.852.680/0001-90.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais).

**PROCESSO 001.009677.12.7**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/2012**  
**PROCESSO 001.027246.12.4**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2013/2014, Registro nº MR 003730/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** Automóvel de Serviço.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	Nº CONTRATO
SMGL	Transportes Siça & Dhara Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.142,49	01/11/2013	2073

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2014 - PROCESSO 001.031398.14.6** para a prestação de serviços de transporte com motorista, conforme especificado em EDITAL.  
**ABERTURA:** Será às 10h do dia 03 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 002.084006.13.7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Manutenção integral preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador, marca Atlas Schindler, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2014 o prazo para a conclusão do objeto referente à Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 01/08/2015, conforme atesta a Supervisão DIP/SMOV. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 3.364,95 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 2.355,46 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente ao emprego de mão-de-obra, R\$ 504,74 (quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente ao emprego de material e R\$ 504,75 (quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente à utilização de equipamento. O presente contrato foi reajustado em 8,784% com o índice CESO/SMOV e a despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1200-2528-339039.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Colado Adesivos Ltda.

**CNPJ:** 13.795.409/0001-93.

**OBJETO:** Serviço especializado em impressão e aplicação de três adesivos em três cores, referente ao projeto "Usina: Laboratório de Aprendizagem e Criatividade".

**VALOR:** R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339032090000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 15 de Julho de 2014.

**PROCESSO** 001.017286.14.0

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO** 001.025454.14.5

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Arthur de Faria Silva

**OBJETO:** Contratação para criar a trilha sonora do espetáculo da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2014, no Auditório Araújo Vianna, para o Centro de Dança.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.000800.14.7**

**CONTRATADO:** ECOARQ – Arquitetura e Construção Ltda  
**OBJETO:** Contratação para realizar consultoria técnica especializada para elaboração de análise e diagnóstico de patologias causadas da degradação, restauração do Monumento ao Giuseppe e Anita Garibaldi, através de limpeza, remoção de pátina e pichações e aplicação de protetivos no período de 14 de setembro a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação da Memória Cultural.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-1665-339039

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 23/2013

**PROCESSO 001.017038.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomodê.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolver "Oficina de Inclusão Cultural", na Região Centro, com carga horária de 24 horas mensais, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2014.  
**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.024491.12.8**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Fundação de Cinema RS – FUNDACINE.  
**OBJETO:** Solicitação de Termo Aditivo para alterar o Item décimo segundo do Termo de Cooperação Cultural originário, para prorrogar o prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 20/2014

### PROCESSO 001. 020171.14.5 EDITAL PARA O SALÃO DO ATELIER LIVRE 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo, de 21 de outubro a 14 de novembro de 2014, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, as inscrições para o Concurso: Salão de Arte do Atelier Livre Xico Stockinger 2014. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Atelier Livre, sito à Avenida Érico Veríssimo nº 307, nesta capital, nos horários das 9h às 11h30min, das 14h às 17h30min, e das 18h30min às 21h30min; regulamentadas pelo presente edital, que tem como finalidade selecionar os participantes do Salão de Arte do Atelier Livre Xico Stockinger 2014, evento tradicional organizado pelo Atelier Livre/CAP/SMC - Prefeitura de Porto Alegre, com o objetivo de mostrar uma seleção da produção realizada no ano de 2014 pelos alunos regularmente matriculados nas diversas oficinas de artes visuais da instituição. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como os anexos citados no presente regulamento poderão ser obtidos na secretaria do Atelier Livre, pelo telefone: (51)3289-8057/8058, ou pelo e-mail: [alivre@smc.prefpoa.com.br](mailto:alivre@smc.prefpoa.com.br).

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 21 de outubro a 14 de novembro de 2014.  
**SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS:** 17, 18 e 19 de novembro de 2014.  
**DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO:** 20 de novembro de 2014.  
**PRAZO PARA RECURSOS:** 21 a 27 de novembro de 2014.  
**ENTREGA DOS TRABALHOS SELECIONADOS NO ATELIER LIVRE:** 02 a 06 de março de 2015.  
**MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO:** 09, 10 e 11 de março de 2015.  
**JÚRI DE PREMIAÇÃO:** 12 de março de 2015.  
**ABERTURA:** 16 de março de 2015.  
**RETIRADA DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS:** 02 a 13 de dezembro de 2014.  
**PERÍODO DA EXPOSIÇÃO:** 16 de março a 10 de abril de 2015.  
**RETIRADA DOS TRABALHOS:** 13 a 17 de abril de 2015.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 001.011663.14.6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e WL Produções Artísticas Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Com base no Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, apostila o Contrato firmado com WL Produções Artísticas Ltda – EPP, registrado na PGM sob o nº 56478, Livro nº 877, Fl. 040, retificando a cláusula terceira, para fazer constar os seguintes termos: "3.1 – O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em moeda corrente, até o 30º dia subsequente à entrega da nota fiscal da empresa, desde que confirmada a prestação de serviços pela Coordenação do Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura".

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.026360.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** José Francisco Bernardes Milanez. - CPF: 193.680.890-00.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para atividade da 24ª Semana do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339036130000-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 24º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2014.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.019565.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. CNPJ: 03.898.408/0001-10.

**OBJETO:** Pagamento da taxa anual de associação do Município de Porto Alegre ao ICLEI para o período de Janeiro a Dezembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-33903990200-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25º, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2014.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2014

**OBJETO:** Execução de obra de canalização de galeria de concreto armado 3,50 x 1,50m, localizada nas Ruas Andorinhas, Galha Azul, Av. Uirapuru e Rua Pardal; 2,00 x 1,5m, como reconstrução de parte da galeria existente; 2,00 x 1,50m localizada na Rua Flamingo e 4,20 x 2,00m, localizada no prolongamento da Rua Pardal ate chegar na Av. Ipiranga, com saída para o Arroio Dilúvio através de tunnel liner, d=1,60m - Jardim Carvalho, e outras redes tubulares de microdrenagem, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.020503.14.8**

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 30 de outubro de 2014, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**FRANCISCO MELLO**, Diretor Geral-Adjunto DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.024714.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Mota Remoções Ltda.

**OBJETO:** Locação de ambulância para atendimento dos participantes dos XIII Jogos da Terceira Idade.

**VALOR:** R\$ 1.960,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2371-339039610000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.016013.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.  
**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CNPJ 92.726.819/0004-00.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar curso de qualificação profissional para capacitação de trabalhadores ambulantes.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2014.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.  
**VALOR:** R\$ 15.210,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1233.339039480200-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**LUIZA NEVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2014 PROCESSO 003.080289.14.2

**OBJETO:** Aquisição de componentes para grupo motor bomba.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/09/2014.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/09/2014.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que deverá ser desconsiderado o Lote 02 do Edital em epígrafe, tendo em vista que o mesmo será revogado na abertura da licitação.  
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080367.14.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Agilent Technologies Brasil Ltda. - CNPJ 03.290.250/0006-06 (compra) e 03.290.250/0001-00 (serviços).  
**OBJETO:** Aquisição de "ion gauge e placa eletrônica ion gauge e contratação de serviços de manutenção especializada para substituição das peças".  
**VALOR:** R\$ 8.863,04.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGTAG0302 - rubrica 339030350000  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Departamento Municipal de Água e Esgotos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 322/2014 PROCESSO 003.080388.14.0

**OBJETO:** Aquisição de Televisões e suporte para piso de Televisões.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2014.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2014.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO 03/2012 - SETOR III - MUTUALIDADE PROCESSO 004.002573.12.1

O Departamento Municipal de Habitação torna pública a concessão de prorrogação de prazo por 180 dias, a contar de 04 de setembro de 2014, referente ao Chamamento 03/2012, solicitada pela empresa Construtora Marques da Costa Ltda.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CHAMAMENTO 04/2012 - SETOR IV - GLÓRIA**  
**PROCESSO 004.002571.12.9**

O Departamento Municipal de Habitação torna pública a concessão de prorrogação de prazo por 180 dias, a contar de 04 de setembro de 2014, referente ao Chamamento 04/2012, solicitada pela empresa Construtora Marques da Costa Ltda.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**CONCORRÊNCIA 08/2014**  
**PROCESSO 004.000919.14.4**

"Recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Contrato de Repasse 0218814-40/2007"  
 A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Serviços Especializados em Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social e Educação Ambiental junto às famílias da Vila Dique e do Conjunto Habitacional Porto Novo. O Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 23 de outubro de 2014, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4**

**PROCESSO 004.004323.13.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Projetos Complementares das Instituições, Imperadores do Samba, Banda do Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** o valor total do Contrato 17/2013 fica acrescido de R\$ 91.164,54 correspondente a 24,99% e suprimido de R\$ 448,83 correspondente a 0,12% do valor originalmente contratado.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 04/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-1476-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 39/2014 em 16/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 142-26/2014, em 17/09/2014.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2012

**PROCESSO:** 008.003782.12.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados CNPJ: 73.675.332/0001-40.

**VALOR ESTIMADO ATUALIZADO:** R\$ 32.090,16 (trinta e dois mil e noventa reais e dezesseis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA**

**MODALIDADE:** Convite 06/2014

**PROCESSO:** 008.002431.14.9

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de divisórias.

FORNECEDOR: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.	
DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias.	R\$ 1565,00
<b>Total do Fornecedor à</b>	<b>R\$ 1565,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TERMOS DE CONTRATO**



**PROCESSO 006.010034.14.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** MARUMBI Tecnologia LTDA.  
**CNPJ:** 08.528.684/0001-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de suprimentos SAMSUNG, conforme especificações anexas ao instrumento de contrato. Lote 03.  
**VALOR:** R\$ 82.740,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2014  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010034.14.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadores LTDA.  
**CNPJ:** 87.138.145/0001-31  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de suprimentos LEXMARK, conforme especificações anexas ao instrumento de contrato. Lote 02.  
**VALOR:** R\$ 92.784,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2014  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010034.14.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** LEXBEMARK Comércio LTDA.  
**CNPJ:** 03.328.413/0001-98  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de suprimentos HP, conforme especificações anexas ao instrumento de contrato. Lote 01.  
**VALOR:** R\$ 78.660,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2014  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010350.13.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviços  
**CNPJ:** 92.559.8300001-71  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cartão alimentação e refeição, conforme condições estabelecidas no anexo I do instrumento.  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 1,5% (um e meio por cento negativo) sobre o valor mensal da demanda  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2014  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010180.14.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PHOENIX Informática LTDA.  
**CNPJ:** 12.039.054/0001-40  
**OBJETO:** Aquisição de 45 (quarenta e cinco) discos rígidos (HD) com interface SAS, conforme especificações anexas ao instrumento de contrato.  
**VALOR:** R\$ 309.960,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2014  
**VIGÊNCIA:** 20/08/2015  
**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** VIKSUL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 09.499.145/0001-53  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lotes 6, 12 e 15.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.684.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01 ano  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** VIKSUL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 09.499.145/0001-53  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lotes 7, 11 e 17.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.335.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01 ano  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** NETSUL INFORMÁTICA LTDA.  
**CNPJ:** 94.888.260/0001-99  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lote 16.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 85.116,00  
**VIGÊNCIA:** 01 ano  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.  
**CNPJ:** 07.607.407/0001-20  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lote 02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 86.880,00  
**VIGÊNCIA:** 01 ano  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 91.755.843/0001-53  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lote 10.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 730.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01 ano

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SUPPORTSEC DISTRIBUIÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

**CNPJ:** 06.352.946/0001-01

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lote 09.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2014

**VALOR TOTAL:** R\$ 524.000,00

**VIGÊNCIA:** 01 ano

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010478.13.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ONE FOR ALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 11.344.939/0001-90

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, lote 01, 03, 04, 05 e 08.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2014

**VALOR TOTAL:** R\$ 614.299,00

**VIGÊNCIA:** 01 ano

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248